

EDITAL Nº 22/2026/GJM - CGAB/IFRO, DE 05 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SEI Nº 23243.001627/2026-78

DOCUMENTO SEI Nº 2947212

A DIRETORA-GERAL CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1.141/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966209), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital de CHAMADA PÚBLICA para Seleção de Profissionais para atuarem como **Bolsistas na Função de Colaboradores do Curso de Formação Inicial em Cuidador de Idoso na modalidade presencial** referente aos cursos de Formação Inicial e Continuada do Programa Mulheres Mil + Cuidados.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital Nº 13/2026/GJM - CGAB/IFRO, de 13 de fevereiro de 2026, e suas Retificações, que prevê selecionar profissionais de diversos perfis para atuarem como colaboradores eventuais na oferta, pelo *Campus* Guajará-Mirim do IFRO, do Curso de Formação Inicial em **Cuidador de Idoso**, que faz parte do Bolsa Formação - Mulheres Mil, que está sendo executado nas dependências do Campus Guajará-Mirim.

1.2. Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo Edital Nº 13/2026/GJM - CGAB/IFRO, de 13 de fevereiro de 2026, algumas vagas não foram ocupadas e os candidatos que estão classificados já estarão exercendo suas funções, por essa razão será feito um cadastro reserva para algumas disciplinas.

1.3. Todas as regras de concorrência pelas vagas respeitarão o Edital Nº 13/2026/GJM - CGAB/IFRO, de 13 de fevereiro de 2026, atendendo o quantitativo de vagas estipulado disposto no **Quadro I deste Edital** e os critérios citados nos itens 2 e 3 do Edital Nº 13/2026/GJM - CGAB/IFRO, de 13 de fevereiro de 2026.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da seleção profissionais **que possuam vínculo com o serviço público**, conforme os requisitos de ingresso indicados para cada função, dispostos neste Edital.

2.2 Os candidatos convocados exercerão suas atividades durante o período de realização do respectivo curso e precisam disponibilizar tempo para cumprir a carga horária assumida, **sem conflito com sua jornada de trabalho regular**.

2.3 As aulas do **Curso de Formação Inicial em Cuidador de Idoso** acontecerão de **forma presencial no Campus Guajará-Mirim**.

2.4 Os custos com deslocamento até o *Campus* Guajará-Mirim, se houver, durante as ações do curso, são de responsabilidade do candidato e não geram, portanto, ônus ao IFRO.

2.5 O período das aulas/atividades ocorrerão entre os meses de março a julho de 2025.

2.6 É vedado o acúmulo de bolsas, conforme Resolução nº 25/2015/CONSUP.

2.7 Este Edital está condicionado à disponibilidade orçamentária e poderá ser suspenso sem aviso prévio.

2.8 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desse Edital, mediante requerimento dirigido ao e-mail: mmil.guajara@ifro.edu.br, o qual será respondido pela autoridade competente em até 02 (dias) úteis.

3. VAGA(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

3.1. As vagas deste processo seletivo estão previstas no Quadro 1, que indicam também os requisitos de formação e experiência para atendimento às funções.

Quadro 1 — Vagas disponíveis, com requisitos para convocação para o Curso de Formação Inicial em Cuidador de Idoso

Função	Atribuição	Formação (conforme a exigência para o curso)	CH no Curso	Vagas	Valor /Hora	Duração da bolsa
Profissional Docente/Professor Formador	Responsável pela elaboração do plano de ensino, criação do material de apoio, cumprimento das aulas, aplicação das avaliações, preenchimento do diário, etc.	Conforme Quadro 2	20h semanais	01 + Cadastro Reserva	R\$ 50,00 Total: R\$ 1.000,00	Conforme Quadro 3

Quadro 2 — Vagas disponíveis para o cargo de Docente/Professor Formador de Curso de Formação Inicial em Cuidador de Idoso

Função	Disciplina/Módulo	Vagas	CH no Curso	Modalidade	Requisitos para atendimento às funções
Profissional Docente/Professor Formador	Nivelamento em matemática, em noções de educação financeira e em leitura e produção de textos aplicados ao curso.	1	20h	Presencial	Graduação em Matemática, Graduação em Economia ou Ciências Contábeis. Vaga destinada a profissionais que possuem vínculo com o serviço público.

Quadro 3 – Período de oferta dos componentes curriculares

Semana	Datas da Oferta	Componente Curricular
Semana 04	06/04 a 10/04/2026	Nivelamento em matemática, em noções de educação financeira e em leitura e produção de textos aplicados ao curso.

3.2. **Não será permitida a inscrição de um mesmo candidato para mais de uma função prevista neste processo seletivo.**

3.3. O período de prestação dos serviços contratados ou das atividades de bolsistas, incluindo a data de início e o tempo de duração do atendimento, será estabelecido nos atos convocatórios da equipe do *Campus*.

3.4. A oferta do curso se dará preferencialmente no período vespertino, com aula das 14h00 às 18h00, presencialmente, no Campus Guajará-Mirim.

3.5. Ao fazer sua inscrição, o candidato confirma que possui conhecimento, aceita as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será realizada das **08h00 do dia 11/03/2026 às 18h00 do dia 12/03/2026**, conforme estabelecido no cronograma deste Edital. O formulário eletrônico para inscrição está disponível em <https://forms.gle/EnvvQS11Mwb2qmqr6>.

4.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.3. No processo de inscrição, o candidato deverá incluir os documentos referenciados abaixo, em extensão PDF conforme as instruções do formulário:

- a) cópia do documento de identificação oficial, com foto;
- b) cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) comprovante de residência atualizado;
- d) cópia do contracheque mais recente, exceto para servidores do IFRO;
- e) Ficha de Pontuação disposta no Anexo II e cópia dos títulos comprobatórios de formação e experiência indicados pelo candidato na inscrição.

4.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a correta organização dos documentos a serem avaliados, conforme a ordem disposta no Anexo II; o não atendimento a esta orientação poderá implicar na desclassificação do candidato, por impedir ou dificultar a correta verificação das informações.

4.4. O IFRO não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos em tráfego de rede de internet e outros problemas fora de seu controle.

4.5. Após a homologação das inscrições e divulgação dos resultados de seleção, os candidatos poderão interpor recursos junto à Comissão Avaliadora com o modelo de requerimento disponível no Anexo I, pelo e-mail: mmil.guajara@ifro.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO - INSCRIÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM CUIDADOR DE IDOSO.

5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão Responsável pelo Edital, com base nos itens e valores de pontuação dispostos nos Quadros 4.

Quadro 4 — Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional para Função de Docente/Professor Formador

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS (COMPROVADAS POR MEIO DE CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, ATESTADOS, REGISTROS PROFISSIONAIS OU CÓPIAS DE PUBLICAÇÕES, CONFORME CADA CASO)	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO INDICADA PELO CANDIDATO
Formação Acadêmica	a) Curso Técnico na área específica do curso.	Curso	1	1	
	b) Graduação em qualquer área.	Curso	2	2	
	c) Graduação na área específica do curso.	Curso	3	3	
Vertical (cumulativo)	d) Especialização <i>Stricto Sensu</i> em nível de Doutorado na área específica do curso ou da disciplina pretendida.	Curso	6	6	
	e) Especialização <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado na área específica do curso ou da disciplina pretendida.	Curso	4,5	4,5	
	f) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área específica do curso ou da disciplina pretendida.	Curso	3,5	3,5	
	g) Curso de capacitação com carga horária mínima de 20 (vinte) horas na área específica do curso, obtido nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital.	Curso	1	5	
	h) Experiência em Docência em qualquer área.	Semestre	2,5	5	
Experiência Profissional (cumulativo)	i) Experiência em Docência na área específica do curso.	Semestre	10	30	
	j) Experiência profissional na área específica do curso (Carteira ou Contrato de Trabalho). Comprovada nos últimos 5 anos	Semestre	5	40	
Limite de Pontuação				100	

5.2. Os candidatos deverão preencher o quadro acima com a pontuação que apurarem de sua formação e experiência, cujos resultados serão conferidos pela Comissão Avaliadora com base na documentação apresentada.

5.3. A pontuação é apenas classificatória, mas o requisito mínimo de ingresso disposto no Quadro 1 é eliminatório.

5.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, considerando-se como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal 10.741/2003.
- b) Maior pontuação no conjunto de itens de Experiência Profissional indicados nos Quadros 4, 5, 6 e 7, item 5.1.
- c) Maior tempo de atuação como docente.

5.5. O resultado da seleção será divulgado oficialmente no portal do IFRO, em <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim>

5.6. Os candidatos classificados deverão apresentar à Comissão Avaliadora os originais da documentação usada no processo seletivo, quando solicitados pelo IFRO.

5.7. Recursos poderão ser interpostos junto à Comissão Avaliadora com o modelo de requerimento disponível no Anexo I, pelo e-mail: mmil.guajara@ifro.edu.br, dentro do prazo previsto no cronograma, indicando-se no assunto a informação RECURSO - CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM CUIDADOR DE IDOSO.

5.8. Os resultados dos recursos são irrecorríveis e serão informados na publicação do Resultado Final.

6. CRONOGRAMA

6.1. O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

Quadro 8 — Cronograma do Edital

Especificação	Período	Meio
Publicação do Edital	06/03/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
Impugnação do Edital	Dias 09/03/2026 e 10/03/2026	mmil.guajara@ifro.edu.br

Resposta ao Recurso de Impugnação de Edital	10/03/2026 (se houver)	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
Inscrições	das 08:00 do dia 11/03/2026 às 18h00 do dia 12/03/2026	Pelo formulário eletrônico: https://forms.gle/EnvtQS11Mwb2qmqrg6
Resultados Preliminares	13/03/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
Recursos contra os Resultados Preliminares	Dias 16/03/2026 e 17/03/2026	mmil.guajara@ifro.edu.br
Resposta aos Recursos contra os Resultados Preliminares	até o dia 17/03/2026	Será enviada no e-mail do candidato
Divulgação do Resultado de Seleção Final e convocação dos candidatos selecionados	18/03/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-guajara-mirim
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	19/03/2026 às 20/03/2026	mmil.guajara@ifro.edu.br
Início das atividades dos colaboradores	Conforme cronograma da oferta do curso	-

- 6.2. O IFRO poderá alterar o cronograma de realização das atividades, conforme as necessidades do Projeto e as condições de sua execução.
- 6.2.1. Havendo alteração do cronograma, os candidatos classificados serão consultados quanto à possibilidade de prestar o serviço na nova data; não havendo possibilidade, será convocado outro candidato, conforme a ordem de classificação dos resultados do Edital.
- 6.3. O período de vigência deste Edital se restringe à oferta do curso aqui especificado.
7. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 7.1. As dúvidas sobre esta Chamada Pública devem ser remetidas à Coordenação Adjunta do Programa Mulheres Mil no *Campus* Gestor, pelo e-mail mmil.guajara@ifro.edu.br.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do *Campus* Gestor, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO, por meio da Coordenação Geral do Programa Mulheres Mil.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 05/03/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifo.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2947212** e o código CRC **2335A5FE**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I — FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Documento de Identidade:	
E-mail:	
Telefone/Celular:	
REFERÊNCIA DO RECURSO	
☐ Resultados de inscrição	
☐ Classificação	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

Obs. Atenção: Enviar este formulário ao e-mail: mmil.guajara@ifro.edu.br, no prazo previsto no cronograma do Edital.**ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO**

(Preencher este Quadro, gerar um PDF e fazer o upload no formulário de Inscrição)

INDICADORES DE PONTUAÇÃO POR FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA FUNÇÃO DE DOCENTE/PROFESSOR FORMADOR

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
Nome:					
Documento de identidade:					
E-mail:					
Telefone/celular:					
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DESCRIÇÃO DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS (COMPROVADAS POR MEIO DE CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, ATESTADOS, REGISTROS PROFISSIONAIS OU CÓPIAS DE PUBLICAÇÕES, CONFORME CADA CASO)	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	LIMITE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO INDICADA PELO CANDIDATO
Formação Acadêmica	a) Curso Técnico na área específica do curso.	Curso	1	1	
	b) Graduação em qualquer área.	Curso	2	2	
	c) Graduação na área específica do curso.	Curso	3	3	
Vertical (cumulativo)	d) Especialização <i>Stricto Sensu</i> em nível de Doutorado na área específica do curso ou da disciplina pretendida.	Curso	6	6	
	e) Especialização <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado na área específica do curso ou da disciplina pretendida.	Curso	4,5	4,5	
	f) Especialização <i>Lato Sensu</i> na área específica do curso ou da disciplina pretendida.	Curso	3,5	3,5	
	g) Curso de capacitação com carga horária mínima de 20 (vinte) horas na área específica do curso, obtido nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste Edital.	Curso	1	5	
	h) Experiência em Docência em qualquer área.	Semestre	2,5	5	
Experiência Profissional (cumulativo)	i) Experiência em Docência na área específica do curso.	Semestre	10	30	
	j) Experiência profissional na área específica do curso (Carteira ou Contrato de Trabalho). Comprovada nos últimos 5 anos	Semestre	5	40	
Limite de Pontuação				100	

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO**4. PROFISSIONAL DOCENTE/PROFESSOR FORMADOR**

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas do curso;
- b) Elaborar apostila ou material didático do curso;
- c) Alimentar o sistema de gestão (diário) com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) Participar das atividades de formação, dos encontros e reuniões, quando promovidos ou convocados pela Coordenação Geral e Adjunta;
- h) Participar das demais atividades necessárias para o bom desempenho do ensino do Programa Bolsa Formação Mulheres Mil;

i) Outras atribuições de mesma natureza e nível de complexidade atribuídas pela Coordenação Geral ou Adjunta.

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF:	RG (órgão emissor e UF):	
Rua:	Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	E-mail:	
Telefone:		
Função para a qual foi selecionado:		

Assumo o compromisso pelas obrigações como profissional colaborador na função acima especificada, em que fui classificado, conforme o estabelecido no Edital de Seleção de Colaboradores para os cursos **Curso de Formação Inicial em Cuidador de Idoso** na modalidade presencial referente aos cursos de FIC - Formação Inicial e Continuada do Programa Mulheres Mil + Cuidados. Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

- a) não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de mesmos projetos ou projetos similares da Capes e FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;
- b) tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares para o exercício da função;
- c) as horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerça ou venha a exercer durante o período da convocação.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

Estou plenamente de acordo com todos os termos do Edital.

Guajará-Mirim/RO, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Curso: Cuidador de Idoso	
Componente curricular: Nivelamento em matemática, em noções de educação financeira e em leitura e produção de textos aplicados ao curso.	
Módulo: Formação Básica	Carga Horária: 20h
Ementa: Estudo de conceitos básicos de matemática aplicada ao cotidiano profissional do cuidador de idoso, incluindo noções de medidas, proporções, interpretação de gráficos e controle de gastos. Introdução à educação financeira com foco em orçamento doméstico, consumo consciente e planejamento de despesas pessoais. Leitura, interpretação e produção de textos simples, como receitas, prescrições médicas, instruções e relatórios. Ênfase na comunicação clara e eficiente em contextos formais e informais do cuidado, bem como no desenvolvimento da autonomia e cidadania financeira e comunicativa.	
Objetivos: - Compreender e aplicar as quatro operações básicas da matemática (adição, subtração, multiplicação e divisão) em situações do cotidiano do cuidador. - Ler, interpretar e registrar corretamente medidas de tempo, volume, temperatura e peso, fundamentais para a administração de medicamentos e cuidados com a alimentação do idoso. - Calcular proporções e realizar regras de três simples, por exemplo, no preparo de receitas e diluição de medicamentos conforme prescrições. - Interpretar e organizar dados simples em forma de tabelas, listas e gráficos, auxiliando na organização das atividades diárias do idoso. - Compreender noções básicas de orçamento doméstico, como entradas, saídas e controle de despesas mensais. - Desenvolver hábitos de consumo consciente, compreendendo a importância de economizar e planejar gastos.	

- Elaborar textos simples como bilhetes, lembretes, listas de compras e anotações de rotina, com clareza e coerência.
- Ler e interpretar textos informativos, instruções e prescrições médicas, relacionando-os com o cuidado diário prestado ao idoso.
- Reforçar a habilidade de se comunicar por escrito com familiares, profissionais de saúde e instituições, por meio de relatos, mensagens e pequenos relatórios.
- Estabelecer uma relação entre a matemática e a linguagem escrita, promovendo o uso consciente, prático e funcional do conhecimento adquirido no dia a dia da profissão.

Principais referências:

DANTE, Luis Roberto. Matemática: contexto e aplicações. 2.ed. São Paulo: Ática, 2004.

IEZZI, Gelson. et al. Fundamentos da Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 2003.

PAIVA, Manoel. Matemática. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.

COLL, C. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A.; PALÁCIO, M. G. Os processos de leitura e escrita: novas perspectivas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.

MACHADO, I. A. Literatura e redação: os gêneros literários e a tradição oral. São Paulo: Scipione, 1994.